



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER.

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 287/2019 – de 11 de Junho de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Prorrogar a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 223/2019 de 08 de Maio de 2019, às servidoras abaixo relacionadas, para o período de 07 de Junho de 2019 a 06 de Julho de 2019, em substituição à professora Mari Emília Militão:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Juliana Assis Moreira Miguel	3287	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi
2	Maria Sônia Pereira Kawamura	3143	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos à 07 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Junho de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 12/06/19, Edição nº 1526

Assinatura